

**De:** cezarmacedo@analisecontabilidade.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de outubro de 2024 19:02  
**Para:** Clientes Análise  
**Assunto:** Agenda de Obrigações Tributárias - Outubro de 2024  
**Anexos:** AGENDA MENSAL DE OBRIGAÇÕES - OUT 2024.pdf



Análise Contabilidade

[www.analisecontabilidade.com](http://www.analisecontabilidade.com)

## Informativo Análise

Nº 19-2024  
02 de outubro de 2024

# *Agenda de Obrigações Tributárias Outubro/2024*

Srs. Clientes,

Segue em anexo a nossa agenda de obrigações tributárias para o mês de **outubro de 2024**, no âmbito da Receita Federal, da Sefaz Estadual e da Sefaz Municipal (Salvador).

Destacamos neste mês:

- **TFF 2024** – A Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) é devida por todos os estabelecimentos de pessoa jurídica e pessoa física (atividade autônoma), localizados no município de Salvador. Normalmente o vencimento ocorre no mês de março, mas, nos últimos anos esse vencimento vem sendo prorrogado para o mês de outubro. Sendo assim, você deverá pagar até **31/10** a cota única ou a 1ª das três parcelas. Se parcelar, as duas outras cotas vencerão em 30/11 e 28/12. A Prefeitura de Salvador já iniciou a entrega das guias de recolhimento pelos correios. Caso não receba, se precisar do nosso auxílio para emissão do DAM (documento de arrecadação municipal), é só nos solicitar - fale com Elevelton ou com Gabriel na nossa procuradoria;
- **Parcelamento do IRPF na Declaração de 2024** – Quem parcelou o imposto apurado na declaração da pessoa física de 2024, terá até o dia 31/Out para pagamento da 6ª parcela.

Na planilha em anexo, segue em amarelo as obrigações que são exclusivas do mês de Out/2024.

Atenciosamente,

**Cezar Macedo**

Contador  
CRC/BA - 014486/0-7

R. Ewerton Visco, 290, Boulevard Side Empresarial, S. 1103  
Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP: 41.820-022

[www.analisecontabilidade.com](http://www.analisecontabilidade.com)

Tel: 71 3113 2245